

PORTARIA Nº 1.585, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Revogação portaria de remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o restabelecimento do quadro de Oficiais de Justiça Avaliadores da Comarca de São Luiz do Quitunde, não subsistindo mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, do servidor Hender Borges de Souza, Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 741, de 4 de junho de 2024, que removeu, de ofício, o servidor **Hender Borges de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para a Vara Única da Comarca de São Luiz do Quitunde, devendo o servidor retornar as suas atividades na Central de Mandados da Comarca da Capital no dia 30.10.2024.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, até o dia 29.10.2024, devolver os mandados da Comarca de São Luiz do Quitunde, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 25/10/2024